SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ
Tel.: (21) 2649-4814 – RAMAL 244
E-mail.: governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

LEI Nº 2.380 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

"Declara de Utilidade Pública o Centro de Recuperação e Ressocialização Betuel, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de janeiro, faz saber que a Câmara APROVOU, e eu SANCIONO a seguinte lei :

Art.1º-Fica Declarada de Utilidade Pública o Centro de Recuperação e Ressocialização Betuel, inscrita no CNPJ sob o n° 08.633.473.0001/38, com sede na Esttrada Maria Gomes, S/N, Lote 75 –Agro Brasil–2° Distrito–Cachoeiras de Macacu – RJ- 28.695-000.

Art.2º-O Centro de Recuperação e Ressocialização Betuel, está registrada no Cartório do 2° Ofício da Comarca de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, no Livro A 4, folha 120, n° 1.506, em 08 de janeiro de 2007.
Art.3°-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.4°-Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JUNHO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

AUTORIA: Dário Busquet Filho – Vereador –SD.